

CHAMADA N° 05/2024

Pré-Seleção para candidatos ao programa de bolsas da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e Fundação Carolina para Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração no ano letivo 2024/2025

I. Apresentação

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a Chamada de pré-seleção para indicação de 01 (um) candidato a bolsa conjunta voltada à realização de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração de professores e técnicos administrativos da UFMG, em universidades espanholas, com projetos alinhados às chamadas "Bolsas de Estudo ODS, que mudam vidas", conforme as disposições a seguir estabelecidas.

II. Objetivos

- Gerar impacto e valor social no ambiente das pessoas beneficiárias, de forma a contribuir para uma resposta justa aos atuais desafios da "trípla transição" (digital, ecológica e social), e reforçar o compromisso da Cooperação Espanhola com a formação de pessoas, igualdade de gênero e equidade social.
- São encorajados projetos de inserção de mulheres em programas STEM, particularmente que envolvam a cooperação entre instituições ibero-americanas e latino-americanas.
- Estreitar as relações acadêmico-científicas e culturais entre o Brasil e a Espanha e ampliar condições de participação de instituições federais brasileiras, por meio de seleções institucionais.

III. Público alvo

São condições para admissão no processo seletivo:

- Ser nacional de um dos países latino-americanos membros da Comunidade Ibero-Americana de Nações;
- Ser docente permanente ou servidor do quadro técnico-administrativo da UFMG;
- Para a bolsa de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, ter diploma de doutorado;
- Cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional exigidos na convocatória geral anual da Fundação Carolina;
- Cumprir os requisitos legais ou contratuais estabelecidos pela UFMG e pela Fundação Carolina;
- Ter uma carta de aceite (ou, na sua falta, de pré-admissão) da universidade espanhola na qual se pretenda realizar o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração;
- Não ser residente na Espanha;
- Observar a lista de universidades espanholas aptas para a presente Chamada;
- Comprometer-se a um regime de dedicação exclusiva, incompatível com qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração financeira sem o conhecimento e autorização expressa da Fundação Carolina.

IV. Vagas

Será indicado 01 (um) candidato para o ano letivo 2024/2025.

V. Benefícios e regras

- As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração baseiam-se em um regime de cofinanciamento do qual participam a Fundação Carolina e a UFMG, fornecendo bolsa em valor não superior a 1.200 euros, com vistas a fornecer ajuda de custo para alojamento e manutenção durante o período de duração da bolsa.
- A UFMG fornecerá bolsa de 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.
- A Fundação Carolina fornecerá passagem aérea de ida e volta em classe turística, saindo de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos, bem como seguro médico não farmacêutico e bolsa de 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha, sendo que o candidato selecionado fica ciente de que arcará com as despesas do seu deslocamento até Brasília.
- As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração terão duração de no mínimo um mês e no máximo três meses (90 dias), no período compreendido entre 1º de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025.
- Os bolsistas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, ao fim do seu estágio, deverão enviar:
 - a) Um relatório sobre o desenvolvimento e utilização da estadia, assinado pelo professor do centro de destino que supervisionou a estadia e que deverá ser enviado uma semana antes da data final da estadia.
 - b) Um relatório final com os resultados das pesquisas ou atividades realizadas, que deverá ter entre 10 e 30 páginas. O prazo para entrega do relatório é de no máximo um mês, contado a partir da data do término da estadia. O não cumprimento desta exigência resultará na reclamação do valor total investido em sua bolsa.
 - c) Os beneficiários desta bolsa comprometem-se a agradecer publicamente o apoio financeiro recebido por ambas as instituições em todas as suas publicações e apresentações dos resultados obtidos durante a estadia financiada.
- O descumprimento dos requisitos citados e dos demais estabelecidos na carta de compromisso a ser assinada pelos bolsistas, para aceitação da bolsa, bem como a constatação de inconsistência dos dados de bolsistas fornecidos à Fundação Carolina, ensejará a interrupção e retirada da bolsa, bem como a devolução de todos os recursos até então investidos.
- Os candidatos podem ser de qualquer área do conhecimento, desde que atendam aos critérios estabelecidos na presente Chamada e na Convocatória de Bolsas 2024-2025 da Fundação Carolina.

- É de responsabilidade do candidato conhecer as especificidades de cada universidade espanhola apta para a presente Chamada, disponíveis por meio do link: <https://gestion.fundacioncarolina.es/programas/6110>

VI. Requisitos para candidatura

Para candidatar-se, os interessados devem preencher o formulário eletrônico cujo link de acesso está disponível no item VII, anexando todos os documentos abaixo listados, em formato PDF, conforme cronograma estipulado nesta Chamada:

- Cópia autenticada e devidamente legalizada do diploma de graduação com duração mínima de 4 anos;
- Cópia autenticada e devidamente legalizada do grau acadêmico de doutor;
- Cópia do currículo;
- Fotocópia dos documentos que comprovem o estabelecido no currículo (arquivo PDF de no máximo 10MB);
- Cópia da carta de admissão, pré-admissão ou convite da universidade espanhola onde se pretenda realizar o Doutorado Pleno ou o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração;
- Fotocópia do passaporte válido;
- Certidão ou documento comprovativo de domicílio ou residência;
- Documento comprobatório do cargo que ocupa na UFMG;
- Plano de Estudos de no máximo 8 páginas com a descrição das atividades que se pretende realizar na instituição espanhola;
- Termo de Compromisso constante no Anexo III preenchido, datado e assinado.
- Adicionalmente, poderão ser anexados documentos comprobatórios conforme tabela constante no Anexo I.

As inscrições que não apresentarem a documentação completa exigida serão automaticamente desconsideradas.

VII. Processo seletivo

- A 1^a etapa consiste no recebimento das inscrições dos interessados em participar da ampla concorrência à bolsa Fundação Carolina, por meio do link <https://forms.gle/baP5DypRfqYN4s2Q8>, conforme previsto no Cronograma (item VIII).
- A 2^a etapa consiste na avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos durante as inscrições e na atribuição de notas conforme critérios de avaliação, pontuação e desempate definidos nos Anexos I e II.
- A 3^a etapa consiste na divulgação do resultado do candidato selecionado pela DRI. O resultado será divulgado no site da DRI (<https://www.ufmg.br/dri>).

Atenção: Após seleção realizada pela UFMG, o candidato estará apto para ser inscrito pela UFMG para participar do sorteio à bolsa de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração a ser realizado por processo interno da Andifes, que será, por sua

vez, a instituição responsável pela candidatura final do selecionado junto à Fundação Carolina.

VIII. Cronograma

06/03/2024	Divulgação da Chamada
Até 01 (um) dia corrido a partir da data de publicação na página da DRI	Prazo para impugnação da Chamada
06/03/2024 a 13/03/2024	Período para inscrição
A partir de 14/03/2024	Análise da documentação
A partir de 18/03/2024	Divulgação do resultado preliminar dos indicados pela DRI
01 (um) dia corrido após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado
A partir de 20/03/2024	Divulgação do resultado final dos indicados pela DRI

IX. Impugnação da Chamada

O prazo para impugnação desta Chamada é de **01 (um) dia corrido** contado a partir da data de publicação da Chamada na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por meio de e-mail para o endereço recursos@dri.ufmg.br

X. Interposição de Recurso

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção é de **01 (um) dia corrido** contado a partir da data de divulgação do resultado no site da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por e-mail para recursos@dri.ufmg.br

XI. Disposições finais

O candidato, ao efetuar a inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

XII. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: info@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

PROF. AZIZ TUFFI SALIBA
Diretor de Relações Internacionais

ANEXO I**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

Com a finalidade de realizar uma pré-seleção do candidato a ser indicado, serão pontuadas as atividades que comprovem excelência curricular e profissional de acordo com o quadro de pontuação abaixo, devendo ser anexada documentação comprobatória da atividade a ser pontuada no formulário eletrônico de inscrição:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE ITENS A SEREM PONTUADOS	TOTAL
Plano de Estudos alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	50	1	50
Candidata Mulher em programa Science, Technology, Engineering and Mathematics – STEM que envolva cooperação ibero-latino-americana	30	1	30
Ter sido membro, pesquisador filiado ou ter tido outras formas de participação nos Centros de Estudos Regionais da DRI (últimos 4 anos)	25	1	25
Ter Lecionado ou participado na Formação Transversal em Estudos Internacionais da UFMG (últimos 4 anos)	25	1	25
Certificado válido de Proficiência Linguística em Espanhol a partir do nível B1	20	1	20
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	15	2	30
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2	10	2	20
Artigo em periódico Qualis B3 ou B4	5	2	10
Total de pontos			210

ANEXO II**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- | |
|--|
| 1. Candidato com maior tempo no cargo na UFMG será melhor classificado |
| 2. Candidato com maior idade será melhor classificado |

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, servidor(a) efetivo(a) da UFMG ocupante do cargo de _____, no intuito de formalizar minha inscrição na Chamada de Pré-Seleção para candidatos ao programa de bolsas da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e Fundação Carolina para Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração no ano letivo 2024/2025 estou ciente de que caso seja selecionado(a):

- Deverei providenciar a abertura do devido processo de afastamento do país com a antecedência necessária, conforme normas de pessoal internas da UFMG;
- Comprometo-me a um regime de dedicação exclusiva, incompatível com qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração financeira sem o conhecimento e autorização expressa da Fundação Carolina, de forma que, caso meu afastamento se dê com a manutenção dos vencimentos, deverei informar expressamente à Fundação Carolina em momento oportuno.

Belo Horizonte, ____ de março de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)